

ASSESSORA PARLAMENTAR

ATRIBUIÇÕES:

Assessorar a Mesa da Câmara nos trabalhos parlamentares nos assuntos políticos-legislativos, observadas as funções da mesma no Regimento Interno na orientação dos trabalhos legislativos e ao Presidente; Coordenar e assessorar as pautas de reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com a prescrição do Regimento Interno, participar ativamente nas sessões ordinária, extraordinárias e solenes realizadas na Casa de Leis; Assistir as Comissões permanentes e as temporárias de acordo com a orientação das mesmas; Executar outras atividades de acordo com a orientação da Mesa ou da Diretoria Geral Assessorar as atividades dos Vereadores, em plenário; permanecer a disposição da Presidência e dos vereadores no horário de expediente da Câmara, além da disponibilidade permanente para serviços de assessoramento político; auxiliar a Mesa Diretora e os Vereadores encaminhar para o setor competente para elaboração as proposições dos parlamentares, no que se refere as indicações, requerimentos, moções, emendas, ofícios, projetos, etc, receber e estudar e propor soluções em expedientes e processos, analisando e acompanhando junto as demais setores e através de reuniões com a Presidência e os senhores vereadores para poder encaminhá-los à apreciação; recepcionar e atender munícipes, entidades e associações de classe e demais visitantes, prestando-lhes esclarecimento, orientar na elaboração de pronunciamentos públicos em atos políticos e entrevistas aos meios de comunicação; gozar de confiança da Mesa Diretora para o exercício de suas funções; executar demais funções ligadas à sua de atuação, por determinação legal ou da presidência.